EDITAL Nº. 01/2016

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS - CANOASPREV que administra o FASSEM (Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Municipal) comunica aos interessados que está procedendo ao credenciamento de **Clinicas de Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Fisioterapia, Radio Imagem, Diagnose e Terapia, Laboratórios** **e Clínicas Médicas, exceto Clinicas de Oncologia**, a serem prestados aos seus beneficiários.

O requerimento e os documentos necessários para a contratação deverão ser entregues, em original ou cópia autenticada, no Protocolo do CANOASPREV, situado na Avenida Inconfidência, nº 817, no horário das 8h às 17h 30min, de segundas às sextas-feiras, exceto feriados.

O credenciamento manter-se-á aberto por (06) seis meses, a partir de 01 de dezembro de 2016. A apreciação dos pedidos será realizada pela Comissão de Credenciamento indicada para essa finalidade.

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. O pagamento será efetuado mensalmente, tendo em conta os serviços efetivamente realizados pelo CREDENCIADO, em importância correspondente ao número de atendimentos, de acordo com o disposto nos anexos pertencentes ao Edital.
2. Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos do Contrato de Credenciamento, na forma de minuta, que é parte integrante do presente Edital.
3. Utilizar-se-á equipamento biométrico conforme especificações estabelecidas pelo CANOASPREV-FASSEM, para elegibilidade do beneficiário.
4. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (51)34628830 e (51)34628804.

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

* Requerimento assinado pelo representante legal especificando o tipo de atendimento que deseja prestar, conforme descrição do objeto do Contrato Social da empresa ou da Declaração de Firma Individual com o devido registro, conforme modelo publicado no Edital;
* Contrato Social da Empresa com as respectivas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial ou Declaração de Firma Individual com o devido registro (**cópia autenticada**);
* CPF, RG e/ou Carteira do Conselho de todos os sócios constantes no contrato (**cópia autenticada**);
* CNPJ – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
* CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde **atualizado**;
* Certificado de Regularidade perante o FGTS, **dentro do prazo de validade**;
* Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual, **dentro do prazo de validade**;
* Certidão Negativa de Débito Municipal, da sede do estabelecimento, **dentro do prazo de validade** (**cópia autenticada**);
* Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **dentro do prazo de validade;**
* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), **dentro do prazo de validade**;
* Alvará de Licença de Localização e Funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal (**cópia autenticada**);
* Alvará Sanitário, expedido pela VISA Municipal, **dentro do prazo de validade** (**cópia autenticada**);
* Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica perante o Conselho Profissional, **dentro do prazo de validade** (**cópia autenticada**);
* Carteira do Conselho e Título de Especialista do responsável técnico (**cópia autenticada**);
* Carteira do respectivo Conselho (**cópia autenticada**) de todos os profissionais do corpo clínico listado no requerimento;
* Título de Especialista (**cópia autenticada**) devidamente registrado no Conselho de todos os profissionais do corpo clínico listado no requerimento.

Observação: Os documentos emitidos pela internet não necessitam de autenticação.

Canoas, 01 de dezembro de 2016.

Miriam Oliveira da Silva

Presidente